

# *Aposentadoria para donas-de-casa*

Da Sucursal do Rio

A garantia de aposentadoria para donas-de-casa e camponeses, e o reconhecimento da família "constituída por uniões estáveis, baseadas na igualdade entre o homem e a mulher", sem casamento, foram propostas aprovadas ontem na reunião plenária da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais e serão incluídas no capítulo 8 — "Ordem Social" — de seu anteprojeto constitucional.

A advogada Florisa Verucci, que defendeu as propostas, considerou as decisões "avançadas com relação aos outros textos constitucionais brasileiros, e sintonizadas com o movimento social. "O trabalho doméstico tem que ser considerado, reconhecido

como atividade econômica, com os mesmos direitos de qualquer outra atividade econômica, como o direito de aposentadoria. E o reconhecimento de famílias constituídas fora do casamento está de acordo com a realidade sócio-econômica do país em que a relação concubinária tornou-se preponderante", disse. A proposta, segundo a advogada, "abre caminho para uma legislação específica sobre concubinato".

Outro artigo aprovado pela Comissão sobre a família estabelece que a lei "coibirá a violência na constância das relações familiares, bem como o abandono dos filhos menores". A equiparação do filho adotivo ao natural, com relação a "direitos e qualificações", também foi aprovada ontem.